

Homem morre atropelado pelo goleiro da Inter de Milão



Um homem em uma cadeira de rodas elétrica morreu nesta terça-feira (28) após ser atingido por um carro dirigido pelo goleiro espanhol Josep Martínez, da Inter de Milão, na província de Como, informou a polícia italiana. De acordo com a informação inicial divulgada pelas autoridades policiais, a cadeira de rodas parece ter se desviado para o caminho do veículo. Elas continuam investigando as circunstâncias que envolvem o acidente. “O carro dirigido pelo goleiro da Inter Josep Martínez atingiu um homem que estava em uma cadeira de rodas elétrica trafegando em uma ciclovia ao lado de uma estrada na província de Como”, informou a polícia.

Nas Mídias Sociais

Cultura Coffeelovers
em Goiânia

Dinheiro digital ou
dinheiro de papel,
qual gasta mais?

Oito em cada dez
mulheres sofrem de
mioma no Brasil

PROJETO
OLHAR
Projetos de saúde e educação
oferece exames de
vista e óculos
Gratuitos em Goiânia



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

 @assindical

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

igreen
energy.

 (62) 9 8253 9699



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EDITAIS

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO DO ESTADO DE GOIÁS – SECHSEG, CNPJ 02.889.400/0001-25, via de seu Presidente infra assinado, com poderes conferidos pelo Estatuto c/c o art. 8º, III, da Constituição Federal, vem convocar todos os trabalhadores das empresas **ZAMP S.A (BURGER KING)**, CNPJ nº 13.574.594/0843-57, sito na Av. 85, n. 3.190, Quadra 119, Lote 01E, Loja 01, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.223-010; **ZAMP S.A (BURGER KING)**, CNPJ nº 13.574.594/1192-40, sito na Al. Aeroporto, nº 1160, Quiosq 16, Aeroporto Internacional Santa Genoveva, Goiânia-GO, CEP 74.672-839; **ZAMP S.A (BURGER KING)**, CNPJ nº 13.574.594/0841-95, sito na Av. Perimetral Norte, nº 8.303, Lote B, Quadra área Quiosq 001, Fazenda Caveiras, Goiânia-GO, CEP 74.445-360; **BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A (BURGER KING)**, CNPJ nº 13.574.594/0846-08, sito na Av. Perimetral Norte, n. 8.303, Quadra Area Piso Inferior Lote B Euc FF13B, Fazenda Crimeia Caveiras, Passeio das Aguas Shopping, Goiânia-GO, CEP 74.445-360; **BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A (BURGER KING)**, CNPJ nº 13.574.594/0844-38, sito na Rua 135, nº 50, Quadra 245, Lote 13E, Setor Marista, Goiânia-GO, CEP 74.180-020; **BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A (BURGER KING)**, CNPJ nº 13.574.594/0847-80, sito na Rua 44, nº 399, Loja A01/A02/A03 Piso L 1, Setor Central, Goiânia-GO, CEP 74.063-920; **BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A (BURGER KING)**, CNPJ nº 13.574.594/0845-19, sito na Avenida Nero Macedo, nº 400, Quadra 49/53, Lote 01E, Luc 187, Cidade Jardim, Goiânia-GO, CEP 74.423-250; **BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A (BURGER KING)**, CNPJ nº 13.574.594/0848-61, sito na Avenida Deputado Jamel Cecilio, nº 3.300, Quadra B34, Lote 2E, Loja LUC T 104/108, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.810-900; **BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A (BURGER KING)**, CNPJ nº 13.574.594/0982-26, sito na Av. T63, nº 1640, Quadra 572, Lote 7/11, Bairro Nova Suíça, Anhanguera, nº 10790, Quadra 582, Lote B1, Suc 1223AM PAVMT01, Aeroviário, Goiânia-GO, CEP 74.435-300; **BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A (BURGER KING)**, CNPJ nº 13.574.594/0836-28, sito na Rua 09, nº 1.855, Quadra E-16, Lote Area Loja 212/213, Setor Marista, Goiânia-GO, CEP 74.150-130; **BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A (BURGER KING)**, CNPJ nº 13.574.594/1191-69, sito na Av. dos Ypes, nº 70, Quadra Area, Lote 02, Loja Luc 017A, Jardim Lisboa, Goiânia-GO, CEP 74.357-000; **BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A (BURGER KING)**, CNPJ nº 13.574.594/0793-53, sito na Av. Napoli, nº 500, Quadra QC01, Lote Area, Loja de uso Comercial 43, Residencial Eldorado, Goiânia-GO, CEP 74.367-640; **BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A (BURGER KING)**, CNPJ nº 13.574.594/0893-16, sito na Al. Aeroporto, nº 1160, Quadra 00, Lote 00, Aetoperto Internacional Santa Genoveva, Goiânia-GO, CEP: 74.672-839; **BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A (BURGER KING)**, CNPJ nº 13.574.594/0752-85, sito na Avenida Perimetral Norte, nº 3673, Bloco 05, Vila Joao Vaz, Goiânia-GO, CEP: 74.445-190; **BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A (BURGER KING)**, CNPJ nº 13.574.594/0843-57, sito na Avenida 85, n. 3.190, Qd. 119, Lote 1E, Loja 01, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP: 74.223-010; **BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A (BURGER KING)**, CNPJ nº 13.574.594/1158-48, sito na Rua 44, loja A01, LOJA a02, loja a03, andar L1, Setor Central, Goiânia-GO, CEP: 74.063-920; **KING FOOD COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A (BURGER KING)**, CNPJ nº 07.400.611/0004-19, sito na Av. Deputado Jamel Cecilio, n. 3.300, QD B34 LT 2E LUC T-104/108, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.810-900; **KING FOOD COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A (BURGER KING)**, CNPJ nº 07.400.611/0012-29, sito na Rua 135, n. 50, QUADRA 245 LOTE 13E, Setor Marista, Goiânia-GO, CEP 74.180-020; **KING FOOD COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A, (BURGER KING)**, CNPJ nº 07.400.611/0010-67, sito na Av. T-10, n. 1.300, Quiosque 001, Piso G1, Goiânia Shopping Center, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.223-060; **KING FOOD COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A, (BURGER KING)**, CNPJ nº 07.400.611/0021-10, sito na Rua 44, n. 399, loja MZ 03/04, Araguaia Shopping Center, Setor central, Goiânia-GO, CEP 74.063-901; **KING FOOD COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A, (BURGER KING)**, CNPJ nº 07.400.611/0022-09, sito na Rua 44, n. 399, Quiosque 001, Araguaia Shopping Center, Setor Central, Goiânia-GO, CEP 74.063-901; **KING FOOD COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A, (BURGER KING)**, CNPJ nº 07.400.611/0029-77, sito na Av. Perimetral Norte, n. 8.303, piso inferior, QUADRA AREA LOTE B EUC FF13B PISO INFERIOR, fazenda Crimeia Caveiras, Passeio das Águas Shopping Center, CEP 74.445-360; **KING FOOD COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A, (BURGER KING)**, CNPJ nº 07.400.611/0030-00, sito na Av. Nero Macedo, n. 400, QUADRA: 49/53; LOTE: 01E; : LUC 187; Cidade Jardim, CEP 74.423-250; **KING FOOD COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A, (BURGER KING)**, CNPJ nº 07.400.611/0032-72, sito na Av. Nero Macedo, n. 400, QUADRA: 49/53; LOTE: 01E; QUIOSQ: 15; Cidade Jardim, Quiosque 15, cep 74.423-250; **KING FOOD COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A, (BURGER KING)**, CNPJ: 07.400.611/0001-76, sito na Av. Jamel Cecilio, n. 1.470, QD. B29A LT. AREA EDIF. JUSCELINO KUBITSCHKE NEW 11 ANDAR SALAS 1101 A 1116, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74.810-100; **KING FOOD COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A, (BURGER KING)**, CNPJ: 07.400.611/0005-08, sito na rua 09, n. 1.855, QD. E-16 LT AREA LOJAS 212/213, Bougainville Shopping Center, Lojas 212 e 213, Setor Marista, Goiânia-GO, CEP: 74.150-130; **KING FOOD COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A, (BURGER KING)**, CNPJ: 07.400.611/0007-61, sito na Av. T-10, n. 1.300, Espaço comercial 318, Piso 03, Goiânia Shopping Center, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP: 74.223-060; **KING FOOD COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A, (BURGER KING)**, CNPJ: 07.400.611/0033-53, sito na AV PERIMETRAL NORTE, NÚMERO 8303, QUADRA AREA LOTE B QUIOSQ001, FAZENDA CAVEIRAS, Goiânia-GO, CEP: 74.445-360; **KING FOOD COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A, (BURGER KING)**, CNPJ: 07.400.611/0034-34, sito na Av. 85, nº 3190, Quadra 119, Lote 01E, loja 01, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP: 74.223-010, que laboram ou laboraram nas empresas acima nominadas, no período de 10.08.2018 à 28.02.2024, para participarem de assembleia geral a realizar-se com início no dia 03.11.2025 às 08h00m em 1ª e às 08h30m em 2ª convocação, em sua sede, sito Rua 20, nº 283, Centro, Goiânia-GO, a partir da sua instalação, com uma fixa e em caráter permanente por escrutínio secreto e itinerante, nas respectivas empresas, para deliberar sobre a seguinte pauta: a) autorização para o presidente do SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO DO ESTADO DE GOIÁS – SECHSEG firmar Acordo judicial nos autos CumPrSe-0000472-83.2025.5.18.0006 derivado dos autos A Cum-0010984-93.2023.5.18.0007, com poderes para realizar deságio, parcelamento e levantamento do crédito; b) demais deliberações.

Goiânia, 28 de outubro de 2.025

Marlos Luz da Silva
Presidente

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA E AMBIENTAL, COLETA DE LIXO E SIMILARES DO ESTADO DE GOIÁS – SEACONS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital nos termos do artigo 612, da CLT, ficam **convocados todos os trabalhadores da empresa TRESS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 19.173.331/0001-51**, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no seguinte dia, local e horário:

No endereço: Avenida Cloves Rodrigues do Vale, 550, Setor Oeste, Hospital Municipal, Goiatuba/GO, no dia 07 de novembro de 2025, às 06:00h em primeira chamada, comparecendo a maioria dos trabalhadores interessados ou às 07:00h em segunda e última chamada com qualquer número de trabalhadores presentes.

As assembleias serão para tratar das seguintes ordens do dia:

- a) **Aprovação ou não das propostas de acordo referentes aos processos: 0010589-92.2024.5.18.0128, 0010614-08.2024.5.18.0128 e 0010787-32.2024.5.18.0128**
- b) **Outros assuntos atinentes ao item supra.**

Goiânia, 23 de outubro de 2025.

MELQUISEDEQUE SANTOS DE SOUZA
Diretor Presidente - SEACONS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O SINDIFEC-GO - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM FUNERÁRIAS E CEMITÉRIOS NO ESTADO DE GOIÁS, por meio do seu presidente abaixo assinado, no uso de suas atribuições estatutárias, de conformidade com o art. 10º do Estatuto Social, convoca todos os associados que estejam em pleno gozo de seus direitos sindicais para participarem da Assembleia Geral Ordinária – AGO, que será realizada no dia **31 de outubro de 2025, às 16:00 horas** em primeira convocação, com a maioria de 50% mais um dos sindicalizados da categoria, e em segunda convocação às **16:30 horas** com qualquer número de associados presentes, em sua **sede** sito à Avenida Alberto Miguel, nº 700, quadra 60, lote 04, sala 06, Setor Campinas - CEP: 74510-010 - Goiânia - Goiás, para apreciação da seguinte pauta: **1) Discussão, Votação e Aprovação do orçamento dos gastos com a festa de confraternização a ser realizada no dia 06/12/2025.**

Goiânia, 21 de outubro de 2025.

José Wilson Soares de Sousa
Presidente do Sindicato - SINDIFEC-GO



"O Sindicato está sempre associado à noção de defesa com justiça de uma determinada coletividade. É uma associação estável e permanente de trabalhadores que se unem a partir da constatação e resolução de problemas e necessidades comuns".

Goiânia, de 25 a 31 de outubro de 2025

Fic Goiás**A maior feira multissetorial do Estado**

Acontece de 29 a 31 de outubro, das 13h às 21h e 01 de novembro, das 9h às 18h, a Fic Goiás.

Durante quatro dias, você vai conferir todos estes eventos integrados em um só lugar: 3º Expo Fecomércio GO @expofecomercio - 2º Expoind @expoindgoias - Feira do Empreendedor Sebrae Expocom - 18ª Feira do Imóvel - CoopsParty Summit 25 @coopspartyoficial.

Local: Centro de Convenções de Goiânia

Entrada gratuita
Inscreva-se em ficgoias.com.br

Realização: Fecomércio Goiás @fecomercioGO FIEG @sistemafiegoficial Sebrae Goiás @sebraegoias FACIEG @facieg.goias Secovi e Fórum Goiano da Habitação @secovigo Sistema OCB/GO @goias_cooperativo



Apoio: Equatorial Energia @grupeqatorial Governo de Goiás @governogoias Prefeitura de Goiânia @prefeituradegoiania CNC | Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo @sistemacnc IEB @institutoeliasbulaical Sicoob Engecred @sicoobengecred Sicoob Secovicred @secovicred.coop Sistema Faeg Senar @sistemafaeg Intermediárias @intermediariasnoinsta Pacto Goiás pela Inovação @goiaspelainovacao

Convênio Sesc e Sindimóveis

Corretor (a) de imóveis e seus dependentes legais tem acesso aos benefícios com o convênio firmado entre Sesc e Sindimóveis Goiás

Acesse o site : www.sindimoveis-go.org.br
Maiores informações: (62) 3942-6530 (whatt's App)

Av. Anhanguera nº5674, 5º andar, Sls.501/510, Ed. Palácio do Comércio, Fone: 3942-6530 - www.sindimoveis-go.org.br

**Consultoria e**
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

ANÁPOLIS



EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS

Geoliano de Souza Lima, Leiloeiro Oficial inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás, JUCEG sob o n.º 53, autorizado pela Credora Fiduciária, **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ANÁPOLIS E REGIÃO LTDA. – SICOOB CREDICAPA**, sociedade cooperativa de crédito, inscrita no CNPJ.: 33.615.055/0001-65, com sede na Avenida Presidente José Sarney, Número 36, Quadra 27, Lote 36, Setor Jamil Miguel, Anápolis, Goiás, CEP.: 75.124-820, nos termos da Cédula de Crédito Bancário (CCB) n.º 185865, emitida em 14/10/2022, nas quais figuravam, como **Devedora/Emitente: JE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI**, inscrita no CNPJ.: 31.970.307/0001-49, endereço: Avenida Pedro Ludovico, Setor Residencial Pedro Ludovico, quadra 02, lote 29 – Anápolis-GO, CEP.: 75124884, Endereço Eletrônico: michely.g2010@hotmail.com, como **Garantidor Fiduciante e Avalista: Janaina Monica dos Santos**, solteira, vendedor de comércio varejista, inscrita no CPF.: 734.586.511-87, faz saber, **por meio do presente edital que promoverá a venda em leilão público, de forma simultânea (on-line e presencial) do imóvel abaixo descrito, por meio de Alienação Fiduciária, nos termos da Lei Federal n.º 9.514/1997 e demais disposições aplicáveis pelas condições estabelecidas neste Edital.**

1. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Bem: Lote de terreno n.º 42 da quadra n.º 26 do loteamento denominado "Residencial Morumbi", da cidade de Anápolis, com a área de 300,00 metros quadrados, ou seja, mede 12,00 metros de largura na frente e no fundo, por 25,00 metros de extensão de cada lado, da frente ao fundo, confrontado na frente com a rua 10, no fundo com o lote 09, à direita com o lote 43, e à esquerda com o lote 41. Inscrição municipal n.º 302.554.0572.000. Parecer Técnico de Avaliação: lote sem construção, perímetro urbano. Setor com completa infraestrutura pública, facilidade de acesso à Av. Pedro Ludovico e BR 060, variadas atividades comerciais, regulares linhas de ônibus, escolas. Sob o registro de matrícula n.º 89.680 no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Anápolis-GO. Cuja propriedade foi devidamente consolidada em nome da Credora Fiduciária. **Registrando-se que (i) o imóvel encontra-se OCUPADO**, ficando a cargo do adquirente sua desocupação; (ii) o imóvel será vendido em caráter *ad corpus* e (iii) não compõem a venda os bens móveis que guarnecem o imóvel.

2. LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES:

2.1. **Presencial:** Agência do Sicoob Credicapa na Avenida Presidente José Sarney, nº 36 Quadra 27, Lote 36, Setor Jamil Miguel, Anápolis, Goiás, CEP.: 75.124-820.

2.2. **On-line:** através do site www.teleselimaleiloes.com.br.

2.3. **1º Leilão no dia 13/11/2025 às 09:00hrs:** disponível no site para lances *on-line* no período do dia 06/11/2025 às 09:00hrs até o dia 13/11/2025 às 09:00hrs (horário de Brasília), na forma do item 6.1, quando iniciará a disputa simultânea (*on-line* e presencial).

2.4. **2º Leilão no dia 28/11/2025 às 09:00hrs:** disponível no site para lances *on-line* no período do dia 13/11/2025 às 09:00hrs até o dia 28/11/2025 às 09:00hrs (horário de Brasília), na forma do item 6.1, quando iniciará a disputa simultânea (*on-line* e presencial).

2.5. Os lances na modalidade *on-line* estarão disponíveis, para lance antecipado via site, com 5 dias de antecedência, na forma do item 6.1. desde edital. Iniciando a disputa na modalidade híbrida (*on-line* e presencial) nas datas e horários descritos nos itens 2.3 e 2.4 deste edital. Os horários mencionados neste edital, no site do Leiloeiro, ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF.

3. LANCES:

3.1. **1º Leilão:** lance mínimo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
3.2. **2º Leilão:** lance mínimo de R\$ 44.842,56 (quarenta e quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

3.3. O valor do 1º (primeiro) leilão corresponde ao valor do imóvel estipulado no contrato de alienação fiduciária. O valor do 2º (segundo) leilão corresponde ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios, dos encargos legais e contratuais, inclusive tributos, conforme o contrato de alienação fiduciária e nos termos do art. 27, § 2º e § 3º da Lei Federal nº 9.514/1997.

3.4. Caso haja arrematação no 1º leilão, o 2º leilão não será interrompido até que seja devidamente comprovado o pagamento do valor da arrematação.

3.5. O 2º leilão somente será validado se não houver arrematação devidamente comprovada com o pagamento no 1º leilão.

3.6. Será considerado lance vencedor aquele que resultar em valor igual ou acima do preço mínimo apresentado no ato do respectivo 1º ou 2º leilão. O lance é irrevogável e irratável.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1. À vista. O pagamento deve ser efetuado no prazo de 01 (um) dia útil do encerramento do leilão, para a conta bancária informada pela Credora Fiduciária após o encerramento do leilão.

4.2. Comissão do Leiloeiro. Caberá ao arrematante pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, 5,00% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não inclusa no valor do lance a qual deverá ser pago à vista e no prazo de 01 (um) dia útil do encerramento do leilão, para a conta bancária informada pelo Leiloeiro.

4.3. Não é permitida a utilização do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), nem de cartas de Crédito para adquirir imóveis no leilão.

5. INADIMPLÊNCIA:

5.1. Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado, a comissão do Leiloeiro Oficial e os encargos de administração no prazo acima estipulado 01 (um) dia útil, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar o valor correspondente a 25,00% (vinte e cinco por cento) do lance ofertado, sendo 5,00% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro Oficial e 20,00% (vinte por cento) destinado à Comitente - Credora Fiduciária - e ao pagamento de eventuais despesas ocorridas. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, sem prejuízo da execução prevista no art. 39, do Decreto n.º 21.981/32. O Leiloeiro Oficial poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do arrematante nos órgãos de proteção ao crédito. O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no portal Teles e Lima leilões, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, eles serão igualmente bloqueados. Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspensão/irregular" na Receita Federal ou com seu endereço desatualizado na Receita Federal e/ou SINTEGRA, ficará sujeito à perda do lote arrematado e dos valores pagos. O não pagamento do lance e da comissão do Leiloeiro no ato do leilão implicará ao arrematante faltoso ou ao fiduciante faltoso (no caso do exercício de preferência) as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra ele.

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, HABILITAÇÃO E LEILÃO ON LINE:

6.1. Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no site www.teleselimaleiloes.com.br, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor. Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão. Para participação *on-line* no leilão, o interessado deverá após prévio cadastro/habilitação no site do Leiloeiro, enviar a documentação necessária e anuir às regras de participação dispostas no referido site para obtenção de login e senha, que validarão e homologarão os lances em conformidade com as disposições deste edital.

6.2. A representação por terceiros deverá ser mediante original ou cópia autenticada de procuração por instrumento público ou particular com firma do outorgante reconhecida em cartório, com poderes para aquisição do imóvel e preenchimento da ficha cadastral. O cadastro/habilitação deverá ocorrer com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas antes do início do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O acesso identificado e fornecido submete o interessado integralmente às condições de venda e pagamento dispostos neste edital. O leilão será realizado presencialmente no endereço mencionado neste edital e pela internet na página do leiloeiro acima mencionado. Ao optar pelo leilão na modalidade *on-line*, o interessado deverá observar as datas e horários indicados acima e assumir os riscos

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de **18%**
na conta de luz
TODOS OS MESES

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br

CONTINUAÇÃO



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

ANÁPOLIS

oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito, tal como queda ou falhas no sistema, conexão de internet ou linha telefônica, cujos riscos de conexão, impossibilidade técnica, são assumidos inteiramente pelos interessados não sendo cabível qualquer reclamação à Credora Fiduciária ou ao Leiloeiro. O envio de lances na modalidade *on-line* se dará exclusivamente através do site www.teleselimaleiloes.com.br, sendo vedado envio por e-mail, telefone ou outros meios de transmissão de informações, caso em que serão desconsiderados.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. O imóvel será vendido em caráter *ad corpus*, a quem maior lance oferecer, por valor igual ou superior ao valor de lance mínimo mencionado no item 3, sendo que as áreas mencionadas no Edital, catálogo e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes no registro imobiliário, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento de preço ou complemento de área, por eventual divergência entre o que consta da descrição do terreno e a realidade existente. Eventual necessidade de retificação do registro ou averbação de demarcações, confrontações, benfeitorias, construção, ampliação ou reforma, será de responsabilidade do adquirente às suas expensas (inclusive impostos, elaboração de projetos e demais necessárias para averbação da construção). O arrematante adquire o imóvel no estado de conservação em que se encontra e declara ter pleno conhecimento de suas instalações, nada tendo a reclamar quanto a eventuais vícios, ainda que ocultos, ou defeitos decorrentes de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária, inclusive no que se refere à desocupação de pessoas e coisas.

7.2. O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação, bem como da localização do imóvel adquirido, não sendo cabível pleitear a rescisão da venda em nenhuma hipótese.

7.3. Não respondendo a Credora Fiduciária pela evicção de direitos já averbados ou não na matrícula e/ou informados ou não neste edital e site do leiloeiro, constituindo risco do adquirente.

7.4. É assegurado aos devedores fiduciários, até a data da realização do 2º leilão, o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida (neste já inclusa a despesa do imposto sobre transmissão *Inter vivos* pago para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário), somado aos valores correspondentes à remuneração (custos fixos) do Leiloeiro de 1,313% (um inteiro e trezentos e treze milésimos por cento) sobre o valor de avaliação original previsto no contrato, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, incumbindo, também, ao devedor fiduciário o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive custas e emolumentos, tudo nos termos do art. 27, § 2º-B da Lei n.º 9.514/97, caso não tenha havido arrematação em 1º leilão. Uma vez iniciado o 2º leilão, caso o devedor fiduciário ofereça valor igual ou maior do que aqueles ofertados pelos demais interessados, será assegurada sua preferência em adquirir o imóvel leiloado.

7.5. A arrematação constará de auto que será lavrado de imediato, depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do Leiloeiro, conforme o art. 901, § 1º do Código de Processo Civil (CPC).

7.6. A Escritura Pública de Compra e Venda será efetivada, às expensas do arrematante, no prazo de até 30 (trinta dias), contados do pagamento integral da arrematação.

7.7. A Comitente se reserva no direito de pedir o cancelamento do leilão a qualquer momento, independentemente de nova publicação. Cancelamento que será informado exclusivamente no site www.teleselimaleiloes.com.br

8. RESPONSABILIDADES:

8.1. O imóvel encontra-se ocupado, ficando a cargo do adquirente sua desocupação, a averbação de áreas e/ou regularização e/ou construções e benfeitorias, arcando o adquirente com as despesas daí decorrentes.

8.2. Eventuais débitos pendentes relativos a tributos e outros encargos serão de responsabilidade da Credora Fiduciária, até a data de arrematação no Leilão (1º e 2º), salvo disposição em contrário de eventuais alterações neste edital.

8.3. Cabe ao adquirente as providências para baixa de eventuais ônus do imóvel (abrangendo hipotecas, penhoras, entre outros), se for o caso, inclusive acionando o juízo competente para tal finalidade, se necessário. O interessado deverá certificar-se previamente de todas as providências e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s), bem como dos riscos relacionados a tais procedimentos.

8.4. Cabe ao adquirente providenciar o registro do auto de arrematação extrajudicial, responsabilizando-se pelas custas, emolumentos e imposto de transmissão.

9. FOTOS:

9.1. As descrições, bem como eventuais fotos existentes, dos imóveis a serem apreçados são disponibilizadas no site www.teleselimaleiloes.com.br. As fotos e as informações divulgadas quanto à situação física dos imóveis são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado do bem.

10. INFORMAÇÕES FINAIS:

10.1. O Leiloeiro estará apto a esclarecer ou complementar as informações relativas ao imóvel.

10.2. O arrematante não poderá alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação do imóvel adquirido. Ao concorrer na aquisição do imóvel do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo interessado de todas as condições estipuladas neste edital. A síntese das informações referentes ao imóvel estará disponível no site do Leiloeiro, www.teleselimaleiloes.com.br, bem como o Edital na íntegra. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (62) 3924-9209 ou (62) 9 9980-1892. As demais condições obedecerão ao disposto no Decreto n.º 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 22.427/33, que regula a profissão de leiloeiro oficial.

10.3. O Leiloeiro é um agente público do comércio, responsável pela realização do leilão, sendo reconhecida a fé pública das decisões por ele tomadas acerca das arrematações dos bens apreçados. O presente Edital do Leilão obedece ao que dispõe o Decreto n.º 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 22.427/33, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial, o qual deverá ser respeitado por todos os participantes deste leilão.

10.4. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que não possam alegar desconhecimento do feito, é publicado o presente Edital de Leilão.

10.5. Ficam os devedores fiduciários, bem como as demais partes contratuais, **NOTIFICADOS** das designações dos leilões e do exercício do direito de preferência.

Goiânia-GO, 21 de outubro de 2025.

GEOLIANO DE SOUZA
LIMA:03286737739
Assinado de forma digital por
GEOLIANO DE SOUZA
LIMA:03286737739
Data: 2025.10.21 09:43:26 -03'00'
Geoliano de Souza Lima
Leiloeiro Público Oficial - JUCEG n.º 53



Assindical
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

Valido para novos clientes (ligação de 22/08/25) que assinarem de 01/10/2025 a 31/12/2025. Ativo para clientes Pessoa Física e Jurídica, com contrato de 12 meses. O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de contrato ativo. Consulte regras e condições www.igreen.org.br

igreen

Assindical
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

Assindical
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

BOM JARDIM DE GOIÁS

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, na forma da legislação vigente, o Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública do Município de Bom Jardim de Goiás (SINSEP), através de sua presidente e subscritora neste ato, a Sra. HELENA ALVES DOS SANTOS NUNES, CPF: ***.681.***-34, residente à Rua BAHIA, nº 75, Bom Jardim de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 76.245-000, de acordo com as Portarias do MTE nº 3.472 de 04/10/2023, nº 3.543 de 19/10/2023 e a nº 1.342 de 08/08/2024, **CONVOCA**, a toda categoria profissional dos servidores públicos municipais de Bom Jardim de Goiás, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública do Município de Bom Jardim de Goiás, registrado sob o CNPJ: 05.973.570/0001-81, a ser realizada no dia 17/11/2025, às 17h30 em primeira convocação e às 18h00 em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na ARAGUAIA, nº 05, SETOR JARDIM ATLÂNTICO, Bom Jardim de Goiás, Goiás, CEP: 76.245-000, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1º) Ratificação da Fundação do Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública do Município de Bom Jardim de Goiás – GO;
- 2º) Alteração do Estatuto Social;
- 3º) Ratificação da Eleição, Apuração e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal;
- 4º) Filiação à Entidades de Grau Superior.

Goiás, 22 de outubro de 2025.

HELENA ALVES DOS SANTOS NUNES
Presidente SINSEP

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE

GRÁTIS

Edubuscas.com.br



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

igreen
energy.

(62) 9 8253 9699



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

CIDADE OCIDENTAL



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cidade Ocidental – SINDSERCO, CNPJ: 36.863.512/0001-29 – Registro Sindical MT/SRT nº 46000.003406/98-78, Endereço: Super Quadra 13, Quadra 12, Casa 02, Centro, Cidade Ocidental/GO – CEP 72.880-548, Telefone: (61) 3605-4715

A Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cidade Ocidental – SINDSERCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da entidade, convoca todos os integrantes da categoria representada — servidores públicos do Município de Cidade Ocidental/GO, efetivos, comissionados e temporários, sindicalizados ou não — para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 04 de novembro de 2025, das 9h30 às 10h30 em primeira convocação e das 10h30 às 11h30 em segunda convocação, na sede do sindicato, situada à SQ 13, QD 12, Casa 02, Centro, Cidade Ocidental/GO, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Ratificação da reformulação do Estatuto Social do SINDSERCO, com a devida adequação formal para sanar os vícios apontados pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);

Regularização dos atos administrativos e da prorrogação de mandato da atual diretoria, garantindo a continuidade da representação sindical até a posse da nova Diretoria eleita;

Assuntos gerais de interesse da categoria;

Convocação para renovação da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal – Gestão 2025, a realizar-se no dia 04 de fevereiro de 2026, das 8h às 20h, com uma urna fixa na sede do sindicato e urnas itinerantes que percorrerão as repartições públicas municipais que possuam servidores filiados aptos a votar, conforme definição da Comissão Eleitoral.

Caso a eleição em primeira convocação não atinja o quórum previsto no art. 46 do Estatuto Social, ou em caso de empate entre as chapas concorrentes, será realizada nova eleição 15 (quinze) dias após a primeira, ou seja, em 19 de fevereiro de 2026, a qual será válida com qualquer quórum, ocorrendo nos mesmos termos da primeira eleição.

Somente poderão participar da segunda votação os servidores filiados aptos a votar na primeira eleição.

O período para registro das chapas será de 30 (trinta) dias corridos, compreendidos entre 30 de outubro de 2025 e 28 de novembro de 2025.

As inscrições das chapas deverão ser efetuadas na Secretaria do Sindicato, localizada à SQ 13, QD 12, Casa 02, Centro, Cidade Ocidental/GO, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Para o registro das chapas, os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, três cópias legíveis dos seguintes documentos:

Cédula de Identidade (RG);
CPF;
Comprovante de residência;
Fichas financeiras referentes aos anos de 2024 e 2025.

A chapa que requerer a inscrição deverá observar o disposto no art. 48, parágrafo único, do Estatuto Social.

Poderá candidatar-se qualquer filiado em dia com suas obrigações sindicais e que tenha, no mínimo, 6 (seis) meses de filiação ao sindicato na data da publicação deste edital (art. 49 do Estatuto).

Serão eleitores os filiados em dia com suas obrigações sindicais e com no mínimo 6 (seis) meses de filiação ao sindicato na data da eleição (art. 67 do Estatuto).

As impugnações de chapas ou candidatos deverão ser apresentadas no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do registro das chapas.

A presente convocação é feita em atenção às exigências legais e estatutárias, assegurando-se ampla publicidade e o direito de participação de todos os servidores públicos municipais de Cidade Ocidental/GO.

Cidade Ocidental/GO, 29 de outubro de 2025

ROSEMERI GOMES MENDONÇA
PRESIDENTE DO SINDSERCO

ROSEMERI GOMES MENDONÇA
Presidente do SINDSERCO



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

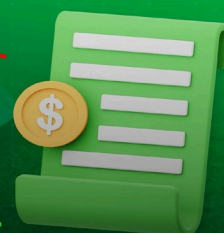
**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

**PROMOÇÃO
CONEXÃO GRÉEN
GOIÁS**

Desconto de ~~10%~~

18%
na conta de luz
TODOS OS MESES



- Válido para novos clientes abalho de 500kwh que assinarem no dia 20/01/24 a 29/02/24
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica abalho de 500kwh
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período do contrato ativo
- Consulte regras e condições
www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciadas

igreen
energy

**QEDU
BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE
GRÁTIS**

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO MATO GROSSO

BOA ESPERANÇA DO NORTE

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE BOA ESPERANÇA DO NORTE – MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Boa Esperança do Norte - MT, com base territorial no município de Boa Esperança do Norte/MT, inscrito no CNPJ nº 04.436.592/0001-40 através do seu representante legal Senhor José Roberto da Conceição, por meio do presente edital, convoca a Categoria Profissional dos Movimentadores de Mercadorias em Geral do Município de Boa Esperança do Norte/MT, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em 12/11/2025 às 08:00 horas, em primeira chamada, em segunda chamada às 08h30min, na Rua Dos Cambarás, 740, Centro, (Sede do Sindicato), Boa Esperança do Norte/MT, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 01) Ratificação da Fundação do Sindicato;
- 02) Ratificação do Estatuto Social;
- 03) Ratificação da eleição da Diretoria do Sindicato.

Boa Esperança do Norte/MT, 16 de outubro de 2025.

José Roberto da Conceição
Presidente

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

Valido para novos clientes (contrato de 50 kWh ou superior) e para clientes em situação de regularidade.
Valido para contas Pessoa Física e Jurídica (residenciais).
O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de concessão.
Consulte regras e condições no site: www.igreen.com.br

igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO MATO GROSSO

CONFRESA

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE CONFRESA – MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Confresa - MT, com base territorial no município de Confresa/MT, inscrito no CNPJ nº 31.895.144/0001-87, através do seu representante legal Senhor Adailton Elias de Araújo, por meio do presente edital, **convoca** a Categoria Profissional dos Movimentadores de Mercadorias em Geral do Município de Confresa/MT, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em 16/11/2025, às 08:00 horas, e uma hora após em segunda convocação, na Rua JK, 395, Jardim Planalto, (Sede do Sindicato), Confresa/MT, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 01) Ratificação da Fundação do Sindicato;
- 02) Ratificação do Estatuto Social;
- 03) Ratificação da eleição da Diretoria.

Confresa/MT, 20.10.2025.

Adailton Elias de Araújo – Presidente.



Consultoria e Assessoria Sindical

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
 @assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIAS
Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
 @assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CAMPO GRANDE

SINDICATO DOS POLICIAIS PENAIS FEDERAIS EM MATO GROSSO DO SUL

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Sindicato dos Policiais Penais Federais em Mato Grosso do Sul - SINPPF/MS, inscrito no CNPJ: 08.642.269/0001-83, com base territorial no Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu representante legal, Senhor Renan Gomes da Fonseca, por meio do presente edital em conformidade com a PORTARIA MTE Nº 1.342, DE 8 DE AGOSTO DE 2024, que dispõe sobre os procedimentos para o registro das entidades sindicais, convoca a Categoria Profissional dos Servidores Agentes Penitenciários Federais bem como a Categoria dos Policiais Penais Federais, no Estado de Mato Grosso do Sul, para Ratificação da Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária à realizar-se no dia 12/11/2025 às 10 horas, na sede da Penitenciária Federal em Campo Grande/MS, na Avenida Henrique Bertin - Jardim Los Angeles, Campo Grande/MS, CEP: 79.073-785, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Ratificação da Alteração Estatutária;
2. Aprovação da Ratificação do Estatuto;
3. Alteração da categoria para: Categoria Profissional dos Servidores Policiais Penais Federais.

Campo Grande/MS, 20 de outubro de 2025.

Renan Gomes da Fonseca – Presidente.

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

Valida para novos clientes (contrato de 50 kWh) que assinarem de 01/10/2024 a 31/12/2024.
Valida para contas Pessoa Física e Jurídica (residência ou comércio).
O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de consumo.
Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br/termos-condicoes

igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

[Edubuscas.com.br](https://edubuscas.com.br)



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTEIRINHA

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE EXTRAÇÃO, PESQUISA, PROSPECÇÃO, BENEFICIAMENTO, OPERAÇÃO, MOVIMENTAÇÃO, ESTOCAGEM, EMBARQUE E COMÉRCIO DE MINÉRIOS METÁLICOS E NÃO METÁLICOS DO NORTE DE MINAS GERAIS

CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

SINDIMINA Porteirinha-MG

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Extração, Pesquisa, Prospecção, Beneficiamento, Operação, Movimentação, Estocagem, Embarque e Comércio de Minérios Metálicos e não Metálicos do Norte de Minas Gerais, entidade sindical de 1º grau, com foro e sede na Rua Maria Realina Cunha 125, São Joaquim, CEP: 39.520-000, no município de Porteirinha, no Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o número 43.760.406/0001-85, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, convoca todos os funcionários da Mineração Riacho dos Machados LTDA, inscrita no CNPJ: 08.832.667/0001-62 a comparecerem no endereço FAZENDA FRANCISCO SÁ II, Nº 346, MATO DA ROÇA, ZONA RURAL, CEP: 39.529-000, NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS MACHADOS, NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no dia 30 de Outubro do corrente ano, em primeira convocação às 07:00 horas com quórum de 2/3 dos associados quites e em condição de votar, e em segunda convocação às 08:00 com qualquer quórum, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1- Apresentação da segunda proposta do Acordo Coletivo 2025/2026;
- 2- O que ocorrer.

Porteirinha, 28 de Outubro de 2025.

CARLOS ANDRE DOS SANTOS
Presidente



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PARANÁ

CASCAVEL

SINDICATO DOS POLICIAIS PENAIS FEDERAIS DO ESTADO DO PARANÁ - SINPPF-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Policiais Penais Federais do Estado do Paraná- SINPPF-PR, inscrito no CNPJ: 08.229.373/0001-40, com base territorial no Estado do Paraná/PR, por intermédio do seu representante legal, Antônio Corrêa Cortes Fortes, em conformidade com a Portaria do MTE Nº 1.342, DE 8 DE AGOSTO DE 2024, convoca a Categoria dos Policiais Penais Federais no Estado do Paraná para Assembleia Geral Extraordinária de Rerratificação da Fundação do Sindicato no Estado do Paraná, no dia 20/11/2025, às 19:00 horas, na sede do SINPPF-PR, na Rua Duque de Caxias, nº 674, Sala 24, Centro, Cascavel/PR, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Rerratificação da Fundação do Sindicato;
2. Aprovação da Rerratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;
3. Outros assuntos que ocorrer.

Cascavel/PR, 27 de outubro de 2025.

Antônio Corrêa Cortes Fortes – Presidente.

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

Valido para novos clientes (assinatura de 12 meses)
Valido para contas Pessoa Física e Jurídica (valor de 100 reais)
O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de assinatura
Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br

igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

[Edubuscas.com.br](https://edubuscas.com.br)



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MOSSORÓ

SINDICATO DOS POLICIAIS PENAIS FEDERAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SINPPF-RN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Policiais Penais Federais no Estado do Rio Grande do Norte - SINPPF-RN, inscrito no CNPJ: 11.365.500/0001-43, com base territorial no Estado do Rio Grande do Norte/RN, através do seu representante legal Senhor Bruno Raphael Fernandes Castro, portador do CPF: ***.052.***-78, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria do MTE Nº 1.342, DE 8 DE AGOSTO DE 2024, convoca a Categoria dos Policiais Penais Federais no Estado do Rio Grande do Norte, para Assembleia Geral Extraordinária de Rerratificação da Fundação do Sindicato no dia 17/11/2025, às 18 horas na Rodovia RN 015, KM 13, Zona Rural, Mossoró-RN, na Penitenciária Federal em Mossoró-RN, CEP: 59.600-970, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Rerratificação da Fundação do Sindicato;
2. Aprovação da Rerratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;
3. Outros assuntos que ocorrer.

Mossoró/RN, 22 de outubro de 2025.

Bruno Raphael Fernandes Castro
Presidente

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes (primeira vez) de 12 meses
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de validade
- Consulte regras e condições
- Válido para clientes com 12 meses de fidelidade

igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOVA SANTA RITA

SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA SANTA RITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, na forma da legislação vigente, o SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA SANTA RITA - RS, com base em todo município de Nova Santa Rita/RS, através da sua presidente e subscritora neste ato, a Sra. Ana Claudia Pedreira Fraga, CPF: XXX.517.XXX-91, residente na Rua das Goiabeiras, 335 Jardim Santa Rita/RS CEP: 92.480-000, Rio Grande do Sul, de acordo com as Portarias do MTE nº 3.472 de 04/10/2023, nº 3.543 de 19/10/2023 e a nº 1.342 de 08/08/2024, **CONVOCA**, a toda categoria profissional dos Servidores Públicos de Nova Santa Rita/RS, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato dos Servidores Municipais de Nova Santa Rita/RS, registrado sob o CNPJ: 97.131.155.0001-07, a ser realizada no dia 05/11/2025, às 17h30 em primeira convocação e às 18h00 em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na sede do SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA SANTA RITA - RS, situado na a Rua A, 2016 – Lote Vale Verde, Centro, Nova Santa Rita/RS, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1º)** Ratificação da Fundação do Sindicato dos Servidores Municipais de Nova Santa Rita - RS; **2º)** Alteração do Estatuto Social; **3º)** Ratificação da Eleição, Apuração e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal; **4º)** Filiação à Entidades de Grau Superior.

Nova Santa Rita - RS, 08 de outubro de 2025.

ANA CLAUDIA PEDREIRA FRAGA
Presidente

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes (contrato de 12 meses)
- Válido para clientes de até 50 kWh
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica (residência)
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de contratação
- Consulte regras e condições
- www.igreen.com.br

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**QEDU
BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE
GRÁTIS**

Edebucas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MACAÉ

SINDICATO DOS PORTUÁRIOS AVULSOS, ARRUMADORES E TRABALHADORES EM EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ESCALADORES EM PLATAFORMAS E NAVIOS SONDAS PETROLÍFEROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Portuários Avulsos, Arrumadores e Trabalhadores em Empresas de Prestação de Serviços e Escaladores em Plataformas e Navios Sondas Petrolíferos, inscrito no CNPJ: 28.848.729/0001-31, com base territorial nos municípios de Araruama, Arraial do Cabo, Iguaba Grande e São Pedro da Aldeia/RJ, através do seu representante legal senhor Natan Lino Balbino, por meio do presente edital convoca a Categoria Profissional dos Trabalhadores no Comércio Armazenador, nos municípios de Araruama, Arraial do Cabo, Iguaba Grande, São Pedro da Aldeia, bem como nos municípios de Armação dos Búzios, Cabo Frio, Carapebus, Campos dos Goitacazes, Casimiro de Abreu, Conceição de Macabu, Guapimirim, Itaboraí, Macaé, Maricá, Magé, Niterói, Quissamã, Rio das Ostras, Rio Bonito, Saquarema, São Francisco de Itabapoana, São Gonçalo, São João da Barra, Silva Jardim, Tanguá/RJ, para Assembleia Geral Extraordinária da Alteração Estatutária no dia 20 de novembro de 2025, às 15 horas, na Rua Dr. Júlio Olivier, Nº 383, Sala 208, Centro, Macaé/RJ, CEP: 27.913-162, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Ratificação da Alteração Estatutária;
2. Aprovação da Ratificação da Inclusão da Base Territorial: Armação dos Búzios, Cabo Frio, Carapebus, Campos dos Goitacazes, Casimiro de Abreu, Conceição de Macabu, Guapimirim, Itaboraí, Macaé, Maricá, Magé, Niterói, Quissamã, Rio das Ostras, Rio Bonito, Saquarema, São Francisco de Itabapoana, São Gonçalo, São João da Barra, Silva Jardim, Tanguá/RJ.

Macaé/RJ, 27 de outubro de 2025.

Natan Lino Balbino
Presidente

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edebucas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE RONDÔNIA

RONDÔNIA

SINDICATO DOS POLICIAIS PENAIS FEDERAIS DE RONDÔNIA - SINDPPF-RO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Policiais Penais Federais de Rondônia/RO - SINDPPF-RO, inscrito no CNPJ: 12.124.652/0001-17, com base territorial no Estado de Rondônia/RO, através do seu representante legal senhor Raimundo Gláucio Carneiro da Rocha, portador do CPF: ***.792.***-25, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria do MTE Nº 1.342, DE 8 DE AGOSTO DE 2024, convoca a Categoria dos Policiais Penais Federais no Estado de Rondônia, para Assembleia Extraordinária de Rerratificação da Fundação do Sindicato no dia 14.11.2025, às 20 horas na BR, 354, Sítio Boa Esperança, Lote nº 13, Gleba nº 13 "A", Porto Velho/RO, CEP: 89.900-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Rerratificação da Fundação do Sindicato;
2. Aprovação da Rerratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;
3. Outros assuntos que ocorrer.

Rondônia/RO, 22 de outubro de 2025.

Raimundo Gláucio Carneiro da Rocha
Presidente

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edbuscas.com.br



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



COLUNA MAIS BRASIL



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

Jornal
MAIS BRASIL

Jornal
MAIS BRASIL

ENDEREÇO SEDE:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17.
Residencial Mansões Paraíso
Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

SÓCIA ADMINISTRADORA

Sandra Pereira

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Osmiro Capistrano da Costa
Jornalista RG MTb 054.

ASSESSORA SINDICAL:

Girlene Medeiros de Carvalho

GESTOR EDITORIAL

Renato Rodrigues Borges
Jornalista RG MTb 4384

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

